

Portaria nº 131/GP/2017

Em, 11 de Agosto de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº JAIRO JUNIOR DA SILVA**, portador do RG nº 12881500 SSP/MT e CPF nº 771.181.541-72 no cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 10/04/2015 a 10/04/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/08/2017 e término em 06/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/09/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de Agosto de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal